Ao

Excelentíssimo Senhor
Ministro Luiz Fux

ASSUNTO: Apoio aos Servidores Administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência

Senhor ministro,

1. Trata-se, o presente, de pedido de apoio perante o Ministério da Economia, para a criação do Plano Especial de Cargos, para os servidores administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, como medida de boa governança de pessoal e fortalecimento institucional. O referido Plano pretende servir como instrumento de gestão e valorização dos servidores, ao conceber um conjunto de incentivos que permitam o desenvolvimento profissional, a ocupação de papéis diferenciados e que reconheçam a contribuição individual e das equipes, para o cumprimento da missão institucional deste Ministério, tendo como premissa que as pessoas são os principais agentes indutores de resultados para melhoria da performance institucional.

Da Justificativa

2. No atual governo, ambas as pastas, Trabalho e Previdência Social, chegaram a ser extintas e ter incorporadas suas atividades por dois outros ministérios, o Ministério da Justiça e o Ministério da Economia.

3. Ressalta-se que, conforme as tabelas de Remunerações (fonte: Ministério da Economia – Tabelas de Remuneração do Pessoal), a dos servidores administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência está entre as menores da Administração Pública Federal, o que caracterização a falta da valorização dos servidores do quadro etc.

4. Depreende-se que abastadas são as demandas e responsabilidades destinadas a esta Pasta para com o mundo do trabalho. Sendo assim, é importante salientar que, desde 2013, o então Ministério do Trabalho tem envidado esforços para promover a cultura de planejamento na concepção e execução de suas políticas públicas. Valendo-se da metodologia *Balanced Sc doorecard* (BSC) foi concebido Mapa Estratégico MTb 2017-2019.

05. Embora o cenário de ajuste fiscal, que ensejou medidas que vêm sendo tomadas desde o ano 2016, por todo o ora analisado, e também por haver previsão

orçamentária para modernização de carreiras do Poder Executivo Federal, imprescindível se faz que esta Pasta tenha em seu quadro, técnicos administrativos e analistas do MTP, conforme um moderno Plano Especial de Cargos do Ministério do Trabalho e Previdência.

06. A condução de atividades complexas de análise das políticas públicas do Sistema Público de Emprego é feita por servidores administrativos do órgão. O papel ocupacional na condução dos serviços e políticas de Trabalho, Emprego e Renda, o nível de responsabilidade social e volume de recursos é gerido pelos servidores administrativos, os quais representaram, no ano 2019, 74,5% de toda a dotação orçamentária deste Ministério, cujas atividades de tal envergadura, extrapolam, em muito, o que é previsto na atual carreira desses servidores.

08. Em 2007, foi iniciado o processo de reconhecimento da necessidade de reestruturação da carreira administrativa dos servidores do MTb, de forma que sua remuneração fosse compatível com outras carreiras mais valorizadas.

09. Nessa expectativa é que, na verdade, essa proposta visava a aproximação com a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei n.º 10.855, de 1º de abril de 2004, alterada pela Lei n.º 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e havia sido discutida no então MTb, tendo como resultado a expedição de Avisos Ministeriais n.ºs.: 30 e 153 do MTb e dirigidos ao então Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, hoje, Ministério da Economia.

10. A esse respeito, não podemos deixar de registrar que o impacto orçamentário, decorrente de uma eventual reestruturação para um quadro de pessoal, composto por cerca de 4.000 servidores administrativos é ínfimo, se comparado com o percentual concedido a outras carreiras e, em especial, como a que se concedeu recentemente aos militares. Com baixíssimo impacto orçamentário.

11. Com essas considerações, a proposta foi enviada para aquele órgão gestor do SIPEC. Portanto, todo o esforço e apoio institucional, por parte deste Ministério foi envidado para ver concretizada a proposta de melhoria da carreira administrativa. E vale registrar que, a PET do STJ nº 7920, assegurou a legitimidade da greve realizada entre 2009 e 2010, pelos servidores administrativos do MTb, em face ao descumprimento pelo Governo da negociação em mesa nacional, por um Plano de Carreiro Específico para os servidores do Ministério do Trabalho.

12. Ademais convém, a estrutura de carreira dos cargos administrativos do Ministério assegurará:

- Prevenção contra o desvio de função generalizado, motivado pela complexidade, amplitude e as atribuições novas das atividades e não previstas nos cargos atuais;
- Aproveitamento das potencialidades dos servidores;

- Valorização dos servidores, inovação e modernização dos processos de trabalho;
- Melhoria da Imagem institucional.

Conclusão:

13. Na visão da ex-Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MTb, que produziu os Avisos Ministeriais acima, a complexidade de atribuições, requerem um amplo conhecimento multidisciplinar, bem como domínio técnico em assuntos pertinentes ao mundo do trabalho no contexto brasileiro, que ora, na prática, são realizados pelos servidores administrativos do órgão. Daí a necessidade urgente de um Plano de Carreira Específico para o órgão, nos moldes dos diplomas acima;

14. Nesse sentido, solicitamos o apoio desse Parlamentar para a abertura de negociações de representantes, abaixo, perante o Ministério da Economia.

Brasília, 27/04/2022

COMANDO NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

comandonacional.mtb@gmail.com